



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
COMISSÃO SETORIAL DE ARQUIVOS

ATA Nº 01/2006

1 Aos dezanove dias do mês de outubro do  
2 ano de dois mil e seis, às dez horas, reuniu-se, na Sala da  
3 Coordenação da Procuradoria de Informação, Documentação e  
4 Aperfeiçoamento Profissional – PIDAP, desta Procuradoria-  
5 Geral do Estado do RS, sita na Av. Borges de Medeiros nº  
6 1501/13º andar, a **Comissão Setorial de Arquivos - CSA**,  
7 instituída pela Portaria nº 136, de 25 de março de 2003,  
8 publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de março de 2003,  
9 sob a Coordenação da Procuradora-Corregedora, **Dra. Káthia**  
10 **Menegol**. Presentes a Presidenta da Comissão Setorial de  
11 Arquivo, **Sra. Cinara Coelho Kanarzveski**, e a Sra.  
12 Coordenadora da PIDAP, **Dra. Márcia Pereira Azário**. **1.** A  
13 presente reunião teve por pauta a análise da minutas de dois  
14 decretos apresentados pelo SIARQ, bem como a análise da  
15 Tabela de Temporalidade de Documentos – TTD. **2.** Foram  
16 sugeridas alterações aos textos das minutas dos decretos, assim  
17 como realizadas correções na Tabela de Temporalidade de  
18 Documentos. **3.** Ficou determinado que as sugestões de texto  
19 aos decretos seriam enviadas para o endereço eletrônico do  
20 SIARQ, ao passo que as correções realizadas na Tabela de  
21 Temporalidade de Documentos seriam apresentadas ao Sistema  
22 de Arquivo do Estado através da presente ata, subscrita pela  
23 Sra. Diretora do Departamento de Administração da  
24 Procuradoria-Geral do Estado, **Dra. Maria Aparecida Dias de**  
25 **Moraes**, e pela Presidenta da Comissão Setorial de Arquivo,  
26 **Sra. Cinara Coelho Kanarzveski**. **4.** As correções a serem  
27 realizadas na Tabela de Temporalidade de Documentos – TTD  
28 estão situadas na Função 2, Subfunção 2.2, conforme segue:  
29 **(1º) Série 2.2.1 Representar judicialmente o Estado/Subsérie**  
30 **(nada)/Etapas de desenvolvimento da atividade, Atuação**  
31 **judicial/Prazo de Guarda, Até 30 anos\*/Destinação,**  
32 **Eliminação/Dados Complementares, -Conjunto documental**  
33 **formado pelos expedientes administrativos que acompanham**  
34 **e/ou retratam os processos judiciais. (2º) Série 2.2.1**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
COMISSÃO SETORIAL DE ARQUIVOS

35 Representar judicialmente o Estado/Subsérie (nada)/Etapas de  
36 desenvolvimento da atividade, Atuação parajudicial/Prazo de  
37 Guarda, 10 anos/Destinação, Eliminação/Dados  
38 Complementares, -Conjunto documental gerado para subsidiar  
39 análise de necessidade de atuação judicial. (3º) Série 2.2.2  
40 Exercer a consultoria jurídico-normativa /Subsérie (nada)/  
41 Etapas de desenvolvimento da atividade, Elaboração de  
42 orientação jurídico-normativa e coordenação das assessorias  
43 jurídicas/Prazo de guarda, Enquanto vigente/ Destinação,  
44 Recolhimento\*/Dados complementares, - Conjunto documental  
45 gerado para orientar juridicamente os gestores públicos, através  
46 de pareceres, informações, promoções e etc. 5. Às doze horas,  
47 nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrados os  
48 trabalhos, dos quais eu, Cinara Coelho Kanarzeski, lavrei a  
49 presente Ata, que vai devidamente assinada.

\_\_\_\_\_  
Maria Aparecida Dias de Moraes  
Diretora do Departamento de Administração da Procuradoria-Geral do Estado

\_\_\_\_\_  
Cinara Coelho Kanarzeski,  
Presidenta da Comissão Setorial de Arquivo da Procuradoria-Geral do Estado